



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 20173753  
06/09/2017 00:24  
Documento ML - PAR 236/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 134/2.017, recebido nesta Casa de Leis em 05/09/2.017, e registrado sob o nº 256/2.017, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.343/16**, destinado a suprir despesas com o Programa Criança Feliz, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa privativa da Sra. Prefeita.

Assim, exaro parecer favorável  
à sua regular tramitação.  
Ibitinga, 05 de setembro de 2.017.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador: Matheus Valentim de Carvalho  
Relator Especial

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 06/09/2017 00:14 003753

